Universidade Federal de Goiás – UFG
Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária- CCOM
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar n° 1120 –Setor Universitário – CEP: 75.704-020
Tel.: 64-3441-5333 – Coordenação
64- 64-3441-5333 - Secretaria
64-3441-5321 – Serviço Social
64- 3441-5338 – Serviço de Nutrição

Regional Catalão

UFG UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL CCOM/UFG/RC Nº08/2018

Estabelece normas do Processo Seletivo Simplificado (PSS) a Bolsista para o Projeto Piloto **Noite na Brinquedoteca**.

A Direção da Regional Catalão e a Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária (CCOM), tornam público o Edital para o Processo Seletivo Simplificado de concessão de 02 (duas) bolsas destinadas a estudantes que almejem desenvolver habilidade e competências em atividades juntas as crianças de 04 a 12 anos público-alvo do projeto (filhos/as dos estudantes do período noturno.

1. Do Projeto, desenvolvimento da atividade

1.1. O desenvolvimento da atividade será no Projeto de Extensão na brinquedoteca da Unidade Especial de Educação da Regional Catalão que tem o propósito de atuar com uma equipe interdisciplinar, desenvolvendo o brincar como fator de promoção no desenvolvimento infantil para as crianças em que os responsáveis são discentes ou servidores desta Regional, no período noturno. As atividades desenvolvidas pelo projeto serão: grupo de estudo interdisciplinar sobre o brincar, manutenção da brinquedoteca e controle de higienização dos brinquedos, atividades educativas e recreacionais, grupos de apoio aos responsáveis, acompanhamento pedagógico e reuniões de acompanhamento.
O Projeto **Noite na Brinquedoteca** é presencial e assistido pela Direção, CCOM e Equipe Executora do Projeto nesta equipe estão representantes dos Cursos de Pedagogia, Ciências Biológicas Enfermagem, Educação Física e Psicologia.

1.2. Do valor, da vigência e da vagas

O estudante monitor deverá estar matriculado e receberá uma bolsa de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) no período de **setembro a dezembro de 2018, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.** Os valores serão do Centro de Custo da CCOM.

1.2.1 As vagas que se destinam este edital são:

- Estudante monitor/a desenvolverá atividades de acompanhamento pedagógico, recreativo, sociocultural, socioeducativo e psicossocial de crianças de 04 a 12 anos que acompanham seus pais/mães no período noturno em sala de aula no período noturno das 19h00 às 22h30 de segunda a sexta-feira.

A opção de desligamento, renovação e/ou reposição dos monitores ficará a cargo da CCOM e membros da Equipe Executora do Projeto.
O presente edital compreende vagas para estudantes - monitores matriculado a partir do 2°período de graduação.

Universidade Federal de Goiás – UFG
Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária- CCOM
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar n° 1120 –Setor Universitário – CEP: 75.704-020
Tel.: 64-3441-5333 – Coordenação
64- 64-3441-5333 - Secretaria
64-3441-5321 – Serviço Social
64- 3441-5338 – Serviço de Nutrição

Regional Catalão

UFG UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Vaga	Requisito	Período de atuação	Função	CH
01	Qualquer Curso	Contraturno	Acompanhamento e Desenvolvimento de atividades pedagógico, recreativo, sociocultural, socioeducativo e psicossocial de crianças de 04 a 12 anos.	12
01	Estudante de qualquer curso inseridos pelo Sistema de Cotas PPI	Contraturno	Acompanhamento e Desenvolvimento de atividades pedagógico, recreativo, sociocultural, socioeducativo e psicossocial de crianças de 04 a 12 anos.	12

2. Dos requisitos do/a estudante monitor/a

2.1. O/A Candidato/a deverá ser estudante regular dos cursos de graduação descritos acima e concorrerá a vaga.
2.2. O candidato deverá demonstrar interesse pela temática envolvendo acompanhamento e desenvolvimento de atividades pedagógico, recreativo, sociocultural, socioeducativo e psicossocial de crianças de 04 a 12 anos.
2.3. Possuir disponibilidade de **12 horas semanais** para cumprimento das atividades a serem desenvolvidas, como formação com a temática prática pedagógica, leitura, planejamento e desenvolvimentos das atividades.
2.4. São funções do candidato: realizar a formação, e demais atividades acadêmicas, diretamente ligadas aos público-alvo. O candidato para a vaga de monitor deverá elaborar um plano de atividade para cada mês e apresentar a Equipe Interdisciplinar do Projeto encaminhar para Secretaria da CCOM.
2.5. O/a monitor/a deverá entregar mensalmente, uma ficha de frequência descrevendo as atividades realizadas, assinada por um dos membros da Equipe Executora do Projeto e assinada pelo estudante na Secretaria da CCOM.
2.6. O/a moritor/a serão certificados pela Equipe Executora com as respectivas carga horária desenvolvida no projeto.
2.7. O critério de desempate será a experiência/vivência na área da Educação/projeto de extensão Brinquedoteca e/ou Ludoteca.

3. Das inscrições

O estudante interessado deverá preencher a ficha de inscrição (**ANEXO I**) e entregá-la juntamento com os documentos solicitados no período de **03 de agosto julho a 09 de agosto de 2018** na Secretaria Administrativa da CCOM, localizada na sala 101 no 2º piso do Centro Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h25 às 17h00. Para mais informações, entre contato pelo telefone (64) 3441-5333.

4. Da seleção

4.1. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada serão selecionados por meio de uma entrevista realizada pela CCOM e membros da Equipe Executora do Projeto, visando verificar o conhecimento de atividades acadêmicas dos/as candidatos/as, a disponibilidade de horário em desempenhar as atividades na Brinquedoteca e o interesse do estudante em ingressar no Projeto.
4.2. As datas com o período das entrevistas serão divulgadas conforme descrito no Cronograma Anexo III.

5. Da documentação

a) Ficha de Inscrição (ANEXO I);
b) Comprovante de matrícula 2018/2;
c) Histórico Acadêmico;
d) Cópia legível do documento de identificação com foto (RG, Carteira de Motorista e etc).
e) Cópia do Cartão bancário (conta-corrente ou poupança*)
***DADOS BANCÁRIOS:** deverá ser apresentada uma cópia do comprovante de conta-corrente bancária **própria do estudante** de qualquer banco, ou no caso de conta poupança, unicamente da Caixa Econômica Federal, exceto operação 023;
f) Comprovante de participação em Projeto de Extensão com a proposta da atividade;
g) Todos os documentos serão conferidos no ato da entrega, e caso estejam incompletos, a inscrição NÃO será aceita.

6. Dos resultados

A divulgação da lista de inscrições deferidas será publicada no sítio da Regional Catalão (https://ccom.catalao.ufg.br/ e https://catalao.ufg.br/), conforme o cronograma (ANEXO III).
O candidato poderá apresentar recurso (formulário ANEXO II) junto a Secretaria da CCOM até 24 horas após a publicação dos resultados, por meio do sítio (https://ccom.catalao.ufg.br/ e https://catalao.ufg.br/).

Os candidatos selecionados deverão participar de uma reunião de formação e elaboração do plano de atividade conforme cronograma divulgado no dia do resultado final.

7. Das disposições gerais

O estudante monitor poderá ser excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, desde que comprovada qualquer situação de irregularidade nas declarações e nos documentos apresentados, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis. O estudante monitor será automaticamente desvinculado (sem nenhum ônus financeiro à UFG) caso o estudante deixe de frequentar as aulas, seja por motivo de trancamento oficial e/ou desistência. Neste caso a bolsa

Universidade Federal de Goiás – UFG
Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária- CCOM
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar n° 1120 –Setor Universitário – CEP: 75.704-020
Tel.: 64-3441-5333 – Coordenação
64- 64-3441-5333 - Secretaria
64-3441-5321 – Serviço Social
64- 3441-5338 – Serviço de Nutrição

Regional Catalão

será imediatamente suspensa. O estudante monitor será automaticamente desvinculado caso seja comprovado que o mesmo não está desempenhando as funções para as quais foram previamente acordados. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Comunidade dos Assuntos Universitários e a Equipe Executora do Projeto.

Catalão-GO 03 de agosto de 2018.

Roselma Lucchese
Diretora da Regional Catalão UFG

Laurita de Q. Bomdespacho
Coordenadora de Assuntos da Comunidade Universitária – CCOM
Portaria n° 1022, 26.02.2018